
RAÇA, PSIQUIATRIA E MEDICINA-LEGAL: NOTAS SOBRE A "PRÉ-HISTÓRIA" DA PSICANÁLISE NO BRASIL

Jane A. Russo

Universidade Federal do Rio de Janeiro / Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Brasil

Resumo: *Este trabalho investiga o modo como a psiquiatria e a medicina legal brasileira do início deste século se apropriaram da teoria psicanalítica, combinando-a a preceitos higiênicos e eugênicos, vinculando-a firmemente a um projeto educativo-civilizatório. Examinamos, para isto, texto de duas figuras representativas deste debate que se travava em torno de um projeto nacional no início deste século, quanto ao uso que se fazia da teoria psicanalítica: Afrânio Peixoto e Julio Pires Porto-Carrero.*

Abstract: *In this work, we investigate the way Psychiatry and the Legal Medicine of the beginning of 20th Century in Brazil employed the psychoanalytical theory, combining it to hygiene and eugenic principles, and binding it firmly to an educational and civilizatory project for the nation. We examine the works of two men – Afrânio Peixoto e Julio Pires Porto-Carrero – who took part on the debate over a project for the Brazilian nation in the beginning of the century who were, at once, enthusiasts of the Freudian theory and of the need of spreading the Psychoanalytical knowledge.*

Neste trabalho, pretendo investigar o modo como a psiquiatria e a medicina legal brasileiras do início deste século se apropriaram da teoria psicanalítica, combinando-a a preceitos higiênicos e eugênicos, formando um estranho mosaico, congregando saberes que hoje em dia separamos, construindo conexões que o olhar contemporâneo não mais enxerga. Começaremos com uma breve história dos primórdios da psicanálise em terras brasileiras.

Como já relatado por outros autores, a psicanálise aporta, no Brasil, no início deste século, trazida sobretudo pela psiquiatria e seus representantes.¹

¹ Cf. Rocha (1983).

Todos eles bastante respeitáveis, alguns notáveis integrantes do *establishment* psiquiátrico de então. Os dois maiores personagens da psiquiatria brasileira no início do século – Juliano Moreira e Franco da Rocha² – têm seus nomes ligados à difusão da teoria freudiana. Franco da Rocha expõe as idéias de Freud em sua cátedra de Psiquiatria desde os primeiros anos deste século, além de escrever trabalhos e artigos de divulgação.³ Juliano Moreira, então decano dos psiquiatras brasileiros, também expõe as idéias freudianas em suas comunicações e abriga, no antigo Hospício Nacional dos Alienados, psiquiatras que utilizam a psicanálise em suas intervenções clínicas. Ambos participam da fundação da primeira Sociedade de Psicanálise Brasileira em 1927. A seção paulista, primeira a ser fundada, tem como presidente Franco da Rocha e Durval Marcondes como secretário-geral. A seção Rio de Janeiro é fundada no ano seguinte, tendo Juliano Moreira como presidente e Julio Porto-Carrero como secretário-geral. O reconhecimento provisório pela *International Psychoanalytical Association* (IPA) ocorre em 1929.⁴ Com o objetivo mais genérico de divulgação de trabalhos em torno da psicanálise, congregando figuras eminentes que não pertenciam ao meio médico, tais sociedades têm curta duração e nunca adquirem o caráter de sociedades de formação.

É possível, portanto, dizer que a psicanálise brasileira tem uma espécie de “pré-história”, prévia à existência das sociedades chamadas “oficiais”, voltadas para a formação propriamente dita, isto é, para o controle e monopólio da transmissão e da atribuição do título de “psicanalista”.⁵ Em sua “pré-história”, a psicanálise brasileira difundia-se, sobretudo, de forma autodidática. Não havia a preocupação específica com a formação de um corpo profissional especializado, e, conseqüentemente, com a demarcação de fronteiras claras entre os que podem ou não fazer parte desse corpo (preocupação básica das

² Juliano Moreira tornou-se diretor do Hospício Nacional dos Alienados em 1903, sucedendo Teixeira Brandão, e é considerado um dos maiores nomes da psiquiatria brasileira, sendo responsável por sua modernização doutrinária. Franco da Rocha é sem dúvida o grande nome da psiquiatria paulista, Diretor do Hospício de Juqueri desde 1896 (cf. Medeiros, 1977).

³ Cf. Perestrello (1988).

⁴ Sobre isso ver Perestrello (1988), Rocha (1983) e Sagawa (1985). É importante ressaltar que a sede da Seção Rio de Janeiro localizava-se no Hospício Nacional dos Alienados.

⁵ Sociedades “oficiais” são aquelas fundadas em torno de emissários enviados pela IPA especificamente para formar os analistas brasileiros. São fundadas no início dos anos 40 em São Paulo e no início dos anos 50 no Rio de Janeiro.

sociedades “oficiais” e motivo de intensas lutas institucionais no decorrer do tempo).⁶ Ao contrário, a psicanálise parecia se diluir em meio ao entrecruzamento de diferentes campos de saber, como a psiquiatria, a medicina-legal, a criminologia, a antropologia, a educação, a higiene e a sexologia.

Esse entrecruzamento e o papel que a psicanálise pareceu desempenhar nele constituem nosso objeto de análise. Antes de chegar à psicanálise, porém, um breve *détour* nos conduzirá à articulação entre a psiquiatria e a medicina-legal (e alguns saberes correlatos, como a antropologia criminal e a criminologia).

Vive la difference!

É na segunda metade do século XIX que os países europeus vão conhecer a proliferação de “teorias da diferença”, isto é, teorias que, dado o pressuposto da igualdade que fundamentara a utopia iluminista do século precedente, tentarão justificar ou explicar as evidentes desigualdades que não deixaram de existir.

Era necessário afirmar uma diferença diversa daquela que demarcava fronteiras no universo tradicional e que, ao mesmo tempo, não contradissesse a concepção jurídica e política do cidadão como ser autônomo, livre e igual, tão cara à visão de mundo ocidental. Cabia às “teorias da diferença” oitocentistas, portanto, dar conta de um mundo social profundamente injusto e desigual, que se baseava na concepção política e jurídica de igualdade, devendo *justificar a desigualdade* sem colocar frontalmente em cheque essa concepção. Ora, sabe-se que a sociedade de contrato pressupõe, para seu funcionamento, sujeitos livres e iguais *capazes de manter o contrato*. A diferença deveria ser buscada, assim, em outra seara, que não a jurídica e a política – exatamente aquela seara que se supõe *escapar* do que é fundamentalmente o contrato jurídico e político – o terreno da biologia e da natureza. Isto foi possível através da disjunção dos dois planos: o jurídico/político propriamente dito, e o biológico/natural – o primeiro, comprometido com a afirmação da igualdade;

⁶ Ver sobre isso Figueiredo (1984) e Russo (1990, 1991).

o segundo, com a descoberta da diferença, do desvio, do que era excessivo e do que faltava. O plano jurídico-político vinculava-se à idéia de contrato social, isto é, de sujeitos livres e iguais, *livres contratantes*. Suas leis, portanto, eram leis produzidas pelo livre-arbítrio desse homem livre e igual, leis artificiais e convencionais. O plano biológico/natural apontava para leis que estão para além do livre-arbítrio, que escapam à vontade e a subordinam. Neste sentido, a lei biológico/natural deveria encompassar e subordinar a lei artificial/convencional do contrato, ditando, desse modo, seus limites.⁷

Surgem, assim, diversas teorias que, afirmando os mais variados determinismos biológicos, apontarão os limites da igualdade, ao mesmo tempo em que, ao alocar a diferença numa inferioridade ou num déficit biológico, acenam com a possibilidade de uma intervenção sobre os corpos e as populações de modo a promover uma igualdade de fato. Essas teorias vão se contrapor frontalmente ao direito clássico, questionando a própria idéia de livre-arbítrio e seus corolários (responsabilidade penal, correspondência lógica entre crime e pena etc.). Na medida em que afirmam a anterioridade do plano biológico, sua base natural será a medicina. Da teoria da degenerescência de Morel e Magnan à antropologia criminal de Lombroso e Ferre, a medicina se une à antropologia física para atestar o *déficit* físico e mental dos sujeitos efetiva ou potencialmente desviantes. Apoiavam-se, de modos diferentes, na idéia de progresso e de *perfectibilidade* do ser humano e, sobretudo, na idéia de que nem todos comungavam o mesmo grau de evolução da humanidade. Lombroso usava a noção de *atavismo* para explicar seu “criminoso nato” como uma criatura primitiva, remanescente atávico de um tipo ancestral. Magnan (apud Serpa Jr., 1997, p. 38) definia a degenerescência como o movimento de “[...] *um estado mais perfeito para um estado menos perfeito*, este aqui sendo gerado por qualquer causa suscetível de contrariar o duplo movimento natural do ser no sentido de sua própria conservação e a da sua espécie”.

Estamos no terreno fronteiro onde medicina-legal e psiquiatria se encontram, ambas preocupadas em definir a *alienação* de um sujeito que não pode ser considerado responsável (ou inteiramente responsável) pelos seus atos.

⁷ Para uma discussão mais aprofundada dessa questão ver Russo (1997).

Em luta contra uma visão propriamente jurídica do indivíduo, apontam desigualdades inatas, hereditárias ou adquiridas, capazes de matizar a plena igualdade jurídica, de restringir a cidadania ou mesmo negá-la inteiramente. Não se trata apenas do louco criminoso, mas do criminoso em si, visto como possível portador de taras hereditárias ou defeitos congênitos que o impediam de ser *julgado* por seu crime. É toda uma concepção de ser humano que está em jogo aí: de um lado, a idéia do indivíduo livre e igual e, de outro, a noção de um indivíduo escravo de sua constituição biológica, diferenciado por ela, incapaz, portanto, de um completo livre arbítrio e, por isso, de responder por seus atos. Aquele o cidadão soberano, este um sujeito potencialmente tutelável pelos especialistas. Lá, o homem branco, educado, polido. Aqui, a mulher, o criminoso, os não-brancos, as “classes perigosas” e incultas. Lá, o civilizado; aqui, o primitivo.

A questão racial no Brasil

A importação dessas teorias no quadro intelectual brasileiro não se dá sem tensões e adaptações.⁸

A passagem do século marca as duas grandes transformações da nação brasileira: o desmantelamento do regime escravocrata e a mudança de regime político; abolição e república, movimentos conjugados que sintetizam questões-chave para a definição de uma identidade nacional. Se a idéia de uma sociedade republicana traz em seu bojo a questão da representatividade política do cidadão, a abolição definitiva da escravidão torna essa questão mais aguda e problemática.

Durante a Regência e o Segundo Reinado, a preocupação central era a *unidade* nacional, isto é, como manter indiviso o estado frente a movimentos de afirmação regional ou francamente separatistas. A partir da República, a questão da unidade muda de registro: trata-se agora de pensar a unidade do próprio *povo*, isto é, de dar conta da conjunção entre igualdade (implicada na noção republicana de cidadania) e diversidade. Em outras palavras, os intelectuais do período viam-se face à tarefa de pensar um modelo republicano

⁸ Sobre isso ver Correa (1983) e Schwarcz (1993).

(e tudo o que isso significava) em uma sociedade altamente hierarquizada e anti-igualitária, na qual a hierarquia social se “corporificava” em uma hierarquia racial.

Se a unidade do Império de alguma forma se corporifica na própria pessoa do imperador, um regime republicano implica a idéia subjacente de nação: de crenças e sentimentos compartilhados – em suma, a idéia de uma “identidade nacional”. A questão que se colocava era dar corpo a essa idéia num contexto em que o “branco civilizador” convivia necessariamente com uma população nativa (que persistia apesar de todas as formas mais ou menos intencionais de extermínio) e com a população de origem africana, ambas consideradas selvagens e primitivas.⁹ Como conjugar, de um lado, as noções de progresso e civilização implicadas no ideário republicano (e que dependem da afirmação da superioridade de uma raça sobre as outras) e, de outro, a necessidade de constituir e afirmar uma nação, uma *nacionalidade*, composta por sujeitos racialmente diferentes? E, mais do que isso, como *viabilizar* um estado formado a partir dessa nação?¹⁰

As “teorias da diferença” produzidas na Europa – ancoradas, como vimos, num estrito determinismo biológico – eram implacáveis: a mistura com raças “inferiores”, ou mesmo a convivência com estas, era profundamente deletéria para o futuro de um povo. Se, por um lado, representavam uma espécie de contrapartida esclarecida para as teorias liberais, fornecendo a justificativa científica para excluir da vida política e econômica do país uma ampla parcela da população que deveria assim permanecer, por outro, indicavam obstáculos quase intransponíveis para o desenvolvimento de um país em que diferentes raças, em diferentes graus de civilização, se misturavam desordenadamente. Colocava-se, assim, a seguinte questão: como utilizar tais teorias sem afirmar a inviabilidade da nação?

⁹ A essa convivência com os “primitivos”, acrescentava-se a ameaça representada pela imigração europeia, extremamente intensa entre 1880 e 1920 (cf. Ramos da Silva, 1997).

¹⁰ Sobre esse paradoxo afirma Correa (1983, p. 26): “E de certa forma [os intelectuais brasileiros] se separaram da sociedade em que viviam, ao elegerem a raça como primeiro critério de nacionalidade, num processo que alguém já chamou de esquizofrênico. Esquizofrênico ou paradoxal, o resultado da escolha não dependeu inteiramente do que desejassem os intelectuais: vivendo num contexto social que a ciência dominante da época definia como incompatível com a ‘civilização’ ou o ‘progresso’ e tendo que prestar contas ao mesmo tempo à sua condição de cidadãos dessa nação e de membros daquele universo científico, tornava-se difícil escapar à ambiguidade.”

É verdade que através delas era possível circunscrever a questão da identidade nacional, transformando-a em uma questão *racial* – envolvendo discussões em torno das diferentes raças que constituíam a nação brasileira e a oportunidade ou não de sua miscigenação – despolitizando, dessa maneira, as disputas em torno de um possível projeto para o país. Por outro lado, a própria idéia de um *projeto* para a nação não poderia ser obscurecida. Este, passando ao largo de soluções políticas que implicassem a efetiva participação da população, propunha saídas para o *atraso* do país, baseadas em pressupostos científicos e racionais (e não no “romantismo” político), devendo se constituir em um processo *civilizador*, pelo qual o Brasil pudesse se equiparar às grandes nações civilizadas.

As teorias do determinismo racial foram, assim, utilizadas no seu poder de neutralização política, sendo, ao mesmo tempo, adaptadas à necessidade da construção desse projeto.¹¹

No decorrer das primeiras décadas deste século, e sobretudo na segunda – período conhecido como Primeira República ou República Velha -tomou corpo a idéia de que somente através da *educação* do povo brasileiro seria possível pôr em marcha esse processo civilizador de que tanto precisávamos. Trata-se de um movimento inicial de *entusiasmo pela educação* seguido de um intenso *otimismo pedagógico*.¹²

A psicanálise aparece aí, utilizada por psiquiatras, médicos legistas, mas também pedagogos, higienistas, criminologistas,¹³ como um poderoso instrumento nessa revolução educacional (ou civilizatória).

A pedagogia sui generis da Psicanálise

Para entender o entusiasmo com que a psicanálise foi acolhida entre psiquiatras, médicos legistas, higienistas e outros, examinaremos textos de duas figuras representativas tanto do debate que se travava em torno de um projeto

¹¹ Sobre o uso político das teorias do determinismo biológico na França e na Itália em finais do século XIX ver Harris (1993).

¹² Sobre esse duplo movimento ver Ramos da Silva (1997, p. 108).

¹³ É importante assinalar que, como já indicamos, as fronteiras entre essas diferentes especializações eram bastante fluidas. O mais comum era encontrar intelectuais que transitavam com desenvoltura pelas diferentes especialidades, exercendo-as concomitantemente.

nacional no início deste século, quanto do uso que se fazia da teoria psicanalítica: Afrânio Peixoto e Julio Pires Porto-Carrero.

Afrânio Peixoto (1875-1947), formado na Faculdade de Medicina da Bahia, foi o discípulo dileto de Nina Rodrigues.¹⁴ Em 1901, foi nomeado professor de Medicina Pública da faculdade baiana. Transfere-se para o Rio de Janeiro em 1903, a convite de Juliano Moreira, tornando-se médico do Hospício Nacional dos Alienados e sendo seu diretor entre 1904 e 1905. Tornou-se membro da Academia Brasileira de Letras em 1911, assumiu a Direção da Escola Normal do Distrito Federal entre 1915 e 1916 e a Direção da Instrução Pública do Distrito Federal em 1916. Em 1931, assumiu a cátedra de Criminologia na Faculdade de Direito da recém-criada Universidade do Estado do Rio de Janeiro, tornando-se Reitor da Universidade do Distrito Federal em 1934. Participou da Liga Brasileira de Higiene Mental e publicou extenso manual de Medicina Legal, tendo sido considerado durante muito tempo a maior autoridade brasileira no assunto.

Julio Porto-Carrero (1887-1937) pode ser considerado como o grande pioneiro e divulgador das idéias freudianas no Rio de Janeiro. Formado na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, será professor catedrático de Medicina Legal da Universidade do Rio de Janeiro e membro honorário da Academia Nacional de Medicina. Já em 1924 faz duas comunicações sobre o uso clínico do método psicanalítico na Sociedade de Neurologia. Participa da criação, em 1926, da clínica psicanalítica da Liga Brasileira de Higiene Mental. Mantém estreita relação com a Associação Brasileira de Educação, onde dá palestras, cursos, consultoria.¹⁵ Tem uma intensa produção de textos e conferências na segunda metade dos anos 20 e início dos anos 30, que são publicadas em seus *Ensaio de Psicanálise*.¹⁶

¹⁴ Raimundo de Nina Rodrigues foi catedrático de Medicina Legal na faculdade baiana entre 1894 e 1906, tendo participado intensamente dos debates que então se travavam em torno da identidade nacional. É responsável pelo grande prestígio que a medicina legal baiana passa a ter na virada do século, sendo divulgador entusiasta das teorias do determinismo racial. Seus dois grandes discípulos são Afrânio Peixoto e Artur Ramos. (cf. Correa, 1983).

¹⁵ Sobre isso ver Ramos da Silva (1997).

¹⁶ As carreiras de Peixoto e Porto-Carrero são paradigmáticas do entrecruzamento de discursos e especialidades de que falamos no início deste texto. Ambos circularam com desenvoltura pela psiquiatria, pedagogia, psicanálise, higiene e medicina-legal, incluindo a criminologia no caso de Afrânio Peixoto. Carrara (1997) inclui ainda a nascente sexologia como mais um dos saberes ao qual se vincula Porto-Carrero.

Afrânio Peixoto é representativo do modo como a grande maioria dos médicos (legistas e psiquiatras) se relacionavam com a psicanálise: interessava-se pela teoria freudiana, divulgava-a em seus escritos, mas não a utilizava em seu trabalho. Porto-Carrero representava a parcela menor daqueles que preconizavam a efetiva utilização do método psicanalítico na clínica psiquiátrica. Nos escritos de ambos, a mesma preocupação com a formação moral do brasileiro.

Uma vez apresentados nossos autores, voltemos à questão colocada mais acima: que contribuições trazia a psicanálise para o esforço “civilizatório-educativo” da Primeira República?

Em primeiro lugar, a psicanálise reafirmava o determinismo contra o livre-arbítrio, sustentando, desse modo, as teses deterministas do século anterior. O determinismo proposto, entretanto, pressupunha uma *recuperabilidade*, ou seja, a possibilidade de *educar* aqueles que, de algum modo, se afastassem do processo civilizador.

Vejamos como Afrânio Peixoto, a partir de uma caracterização do Complexo de Édipo e do Super Ego, demonstra a inexistência (ou relativização) do livre-arbítrio¹⁷ e investe contra a concepção clássica do Direito Penal, a favor de uma medicalização da pena e do criminoso:

Das lutas obscuras dos instintos, no Sub-eu, que irrompem ou se disfarçam, através do Eu, os actos culposos. Ora, no individuo, na personalidade humana, residuam os instintos ou tendencias mais egoistas, mais anti-sociais, e eles podem ser, pela sociedade averbados de crimes. Criminosos seremos todos, portanto, em latência, e a deferença será de mais ou menos força do Super-Eu sobre o Eu. [...] Portanto, como as criancinhas ‘inocentes’ são incestuosos e invertidas, nós os ‘probos e honestos’, somos ladrões e assassinos, a quem faltou a possibilidade ou oportunidade, para o roubo ou o homicídio. Como condenar a esses mesmos nós, mas desgraçados apenas, por menos recalque ou censura, ferrôlho quebrado ou guarda adormecido? (Peixoto, 1936, p. 75).

Esse determinismo inconsciente, entretanto – esse *sub-eu* como sede de impulsos e paixões que não controlamos inteiramente – é passível de *educação*.

¹⁷ Em outro texto chega a afirmar: “O livre-arbítrio não se tolera em sciencia.” (Peixoto, 1938, p. 13).

Em suma, para Freud todos nascemos ‘criminosos’ e o continuamos, através da infância, até a dissipação do complexo de Édipo. Com este termo, os resíduos dessas tendências ‘criminais’ dissociadas são recalçadas no Sub-eu, com mais ou menos êxito. Se completo, e ‘normal’, tais instintos recalçados se transformam, sublimados, em tendências sociais, altruísticas, morais; se insuficiente e ‘anormal’, em más tendências egoístas, anti-sociais, criminosas. A criminalidade, se tem raízes congênitas e infantis, resulta entretanto de educação defeituosa. (Peixoto, 1936, p. 78).

Mais adiante, acrescenta:

Enquanto a sociedade não ensinar, aos seus membros, o governo do inconsciente pelo consciente, do Eu sobre o Sub-eu serão contingentes é precárias as pressões que um Super-eu mal formado ou deficitário possa utilmente, ou socialmente, exercer. O crime será sempre a resultante de nossa incapacidade psicoanalítica de compreender, e de educar esse Sub-eu. (Peixoto, 1936, p. 82).

A caracterização do *Eu* freudiano (comumente traduzido por Id) como um *Sub-eu* é bastante interessante, já que revela uma certa hierarquia no aparelho psíquico – sub-eu, eu e super-eu, este último representando as demandas coletivas da moral e da ética. O sub-eu é a sede da inconsciência mas também da “animalidade” e da “instintividade”:

Aí estão, nesse baixo-fundo, nesse reservatório, porão ou adega do inconsciente, todas as tendências da espécie, com que nascemos, larvas impuras dos instintos, originária, tradicionalmente maus, a que se junta o material recalçado da vida, representada, in-situ, pela censura da consciência, que monta guarda como carcereiro, a esta prisão do inconsciente. (Peixoto, 1936, p. 72).

Peixoto realiza assim uma leitura *evolucionista* do aparelho psíquico, o *sub-eu* abarcando nossas tendências mais primitivas e o *super-eu* indicando nossas possibilidades civilizatórias.

Voltemos um pouco ao esforço “civilizatório-educativo” da Primeira República. Em primeiro lugar, é preciso assinalar que não se tratava de educação no sentido estrito do termo, mas de uma concepção mais ampla, englobando a idéia de uma educação moral e cívica. Tratava-se de civilizar um povo inculto, indisciplinado, de hábitos desregrados. Que assim o era,

acreditava-se, principalmente devido à sua mistura racial, ao contato deletério com raças mais *primitivas*. Esse primitivismo, em oposição ao controle de si e das paixões exercido pela civilização, associava-se à parte mais *instintiva, carnal, sensual* da pessoa (o *sub-eu* de Peixoto), que era necessário controlar e, mesmo, subjugar.

Verificamos aí a novidade central da psicanálise: não se tratava de negar a força dos instintos, de negar o primitivismo, mas sim de *domesticá-los, civilizá-los* – ou melhor, tratava-se de demonstrar a possibilidade dessa domesticação. É o que vai aparecer nos escritos de Porto-Carrero. Nestes, a sexualidade é apresentada como o núcleo central de todo esforço educativo e civilizatório.

Porto-Carrero realiza uma dupla *démarche*. Em primeiro lugar, traz à tona a questão da sexualidade, afirmando sua existência e sua força, demonstrando que essa força era normal, não devendo ser temida ou ocultada sob o manto da ignorância ou do preconceito. Estes, não sabendo mais que proibir e reprimir, acabavam por aumentá-la. Busca com isso fazer frente ao discurso religioso *stricto sensu*, mas também à forma mais tradicional, certamente baseada nesse discurso, de educação e controle dos filhos. Esta, no seu afã de reprimir, acabava revelando-se perigosamente permissiva. A ignorância quanto à sexualidade infantil (conjugada à proibição de falar sobre sexo) levava a um comportamento permissivo para com as crianças – que se expressava no contato físico excessivo entre mãe e filho, no excesso de carinhos e cuidados, na promiscuidade física entre adultos e crianças. A sensualidade (talvez ligada às nossas raízes *primitivas*) era a contrapartida da ignorância repressiva. Em suma, a pura repressão, ditada pela ignorância, acabava por *incitar* em vez de reprimir. O modo tradicional de se conceber o sexo, porque partia de premissas equivocadas, o subestimava e, por isso, além de revelar-se inteiramente ineficaz, acabava por produzir o efeito contrário do que preconizava a moral tradicional.

Uma vez admitida a existência da sexualidade como uma força *na verdade mais poderosa* do que se admitia até então, era necessário controlá-la e canalizá-la para vias civilizadas. Em primeiro lugar, cabia controlar o excessivo contato físico entre pais e filhos, adultos e crianças:

Já os pediatras haviam aconselhado mamadelas em quantidade adequada e com intervalos determinados; já também haviam proscrito o uso das chupetas e seus

sucedaneos – porque tudo isso prejudica á saúde do corpo. Hoje se sabe, pelos estudos da psicanálise, que não são só esses os prejuizos, mas que tambem ha desvantagens para a formação psiquica da criança no desregramento da amamentação, como no entretenimento da sucção além da medida necessaria para alimentação. (Porto-Carrero, 1934c, p. 80).

Desde as primeiras idades, toda a superficie cutanea é fonte de prazer, do que nos dão rapido exemplo as cocegas. Esse prazer é dado, igualmente, pelo atrito das roupas e pelo manuseio do corpo, já no embalo de acalantar, já nas carícias exageradas, já nas fricções dó banho. Por isso justifica-se a proscricção do embalo, como fazem desde muito, os pediatras. A criança não deve ser levada ao colo: o seu melhor logar é o pequeno leito individual, fixo; nada de berços nem de rêdes. Roupas frouxas e bem arejadas já desde muito se recomendam. O banho deve ser tomado pela propria criança, desde que esteja em idade de saber lavar-se. Conheço casos de forte excitação sexual em crianças crecidas, banhadas por senhoras; esse habito não foi estranho á genese das neuroses que, na idade adulta, vieram a brotar. (Porto-Carrero, 1934c, p. 83).

O carinho materno ou paterno deve coibir-se, por muito que isso custe aos pais. Trazer a mãe o filhinho crescido ao colo ou fazer o pai que a filhinha lhe cavalgue os joelhos é cultivar o complexo de Edipo, com desastrosas consequencias possiveis. (Porto-Carrero, 1934c, p. 85-86).

O carinho excessivo aos filhos do mesmo sexo pode gerar na criança uma inclinação homossexual, que pode dar como resultado perversões funestas ou, pelo menos, a timidez ou o horror ante os individuos do outro sexo. Da mesma maneira, o carinho demasiado aos filhos do sexo oposto pode exagear a sexualidade, de onde resultam os homens que perdem a cabeça por qualquer mulher ou as mulheres que depressa se desmandam. (Porto-Carrero, 1934e, p. 165).

Nesse e em outros textos, a *sublimação* aparece como o destino desejável da energia sexual – que, portanto, não deve ser reprimida ou negada, mas canalizada de forma adequada e racional. Exatamente devido à sua composição racial, o povo brasileiro tem problemas nessa área:

Basta considerar que as civilizações são tanto mais adiantadas quanto maior é a capacidade de sublimação do homem, isto é, a sua faculdade de derivar para expressões mais elevadas de cultura os impulsos da sua libido. Basta ponderar

a simplicidade do tabú rudimentar do selvagem, que lhe permite fácil compromisso entre o princípio do prazer, a que tende o homem, e a realidade que se lhe depara. A civilização estabelece compromissos mais complexos, no vestuário, na crença, na organização social; essa complexidade – embora o aparente paradoxo – tende para a aproximação paulatina ao princípio do prazer, o que quer dizer que os tabus se tornam, pouco a pouco, menos grosseiros, permitindo que a razão consciente interfira neles cada vez mais e os adapte melhor aos impulsos da libido. Com efeito, o tabu científico e o tabu social que entrevê TH. REIK satisfazem muito mais a capacidade intelectual do homem civilizado, do que o tabu religioso-supersticioso, das sociedades primitivas. Mas ao povo que ainda guarda no acervo arcaico do seu inconsciente os tabus ameríndios e africanos, transmitidos pelo germe, ou diretamente, ou indiretamente, através do contacto dos seus maiores com os escravos selvagens negros ou amarelos – a esse povo tem de ser difícil a complexa sublimação que lhe é mister fazer de um salto, quando as velhas civilizações a fizeram por evolução gradual e paulatina. Por isso é mais grave o problema entre nós. (Porto-Carrero, 1934d, p. 114-115).¹⁸

Assim é que a força da libido, sendo incontornável, deve ser canalizada ou mesmo “domesticada” através da sublimação. Não se trata, portanto, da mera supressão ou repressão de um impulso que, afinal de contas, é inerente ao ser humano. Mas de seu direcionamento no sentido de um grau mais elevado de *civilização*. A sublimação transforma-se, assim, no que sustenta o próprio processo civilizatório.

Há, porém, sublimações e sublimações. As sublimações mais “biologicamente úteis” são aquelas que implicam o exercício da atividade muscular, tal como o trabalho manual e os exercícios físicos. O trabalho intelectual vem logo depois, seguido da sublimação artística, “a mais pobre derivação da energia libidinal, pois que para a sua execução é necessário buscar elementos em fases mais atrasadas da evolução sexual infantil”. A sublimação mística, ou religiosa, é apontada como a menos satisfatória porque “tem como

¹⁸ Em uma comunicação ao 1º Congresso Latino-Americano de Neurologia, Psiquiatria e Medicina-Legal realizado em Buenos Aires em 1928, culpa também a herança árabe pelos males nacionais: “A evolução lenta que permitiu aos indo-europeus a transformação gradual ou por breves crises dos seus vários tabus primitivos até as normas sociais, políticas e religiosas da era do descobrimento, não pode ser transmitida tal qual, na genese dos nossos povos, que tiveram de assimilar ao mesmo tempo o fatalismo mourisco e a imprevidencia, a impulsividade nativa e o contemplativismo, dos selvagens autoctones ou importados.” (Porto-Carrero, 1934f, p. 274).

consequência um forte recalçamento dos impulsos sexuais e uma forte aplicação dos impulsos de morte sobre o Ego” (Porto-Carrero, 1934a, p. 35-36).

O discurso contra a religião mescla-se, assim, ao repúdio da arte como forma de sublimação. Vê-se bem que o processo civilizatório deve, antes de mais nada, *disciplinar*. O artista, com seu pendor para o desvio e o desregramento, não é um bom exemplo a ser seguido.

A disciplina, porém, se contrapõe às formas tradicionais de moralidade, exigindo atitudes liberais, livres de preconceitos e falsos tabus. No texto de 1928, citado anteriormente, investe contra os tabus que cercam a idéia de família, de pátria, as superstições religiosas. Explica que a educação da criança deve adaptar-se aos novos tempos e às mudanças por que tem passado a família. A criança superprotegida deve ser substituída por uma criança instada a auxiliar nas tarefas domésticas, a ser mais autônoma, cuidando de suas próprias necessidades, partilhando da conversa dos adultos. O autoritarismo da família patriarcal tradicional deve ser substituído pelo diálogo franco e pela responsabilização da criança. A idéia tradicional de pátria deve ser substituída por um “pan-americanismo” que impeça o desenvolvimento, na criança, de atitudes de intolerância ou franca hostilidade para com seu vizinho. Segundo Porto-Carrero, “o conceito de patria, irracionalmente detido no âmbito das fronteiras, reproduz em ponto grande os males da situação mesquinha dos filhos no seio da família. A arrogância patriótica é ao mesmo tempo imitação e derivação do autoritarismo dos pais.” (Porto-Carrero, 1934d, p. 116) As superstições religiosas devem ser abandonadas, bem como o relato dos contos de fadas transmitidos pela tradição oral, já que os mesmos provocam, de forma desnecessária, fantasias eróticas ou agressivas na criança.

Na medida em que esses tabus têm por base a sexualidade, chega à conclusão de que “uma boa educação moral deve começar pela educação sexual oportuna, dosada e leal.”

Os pais, entretanto, não estão aptos a bem educar seus filhos, criados que foram em meio aos preconceitos e tabus que devem agora refutar. Em conferência realizada na Liga Brasileira de Higiene Mental sobre o tema “Aplicação da psicanálise à formação moral da criança”, também de 1928, propõe que o Estado substitua os pais nessa espinhosa tarefa.

Como interpretar um discurso que, aos nossos olhos contemporâneos, parece promover uma estranha mistura entre o que hoje veríamos como diferentes posições políticas, existenciais ou éticas?

Voltando mais uma vez à indagação feita acerca do papel desempenhado pela teoria psicanalítica no pensamento de médicos e intelectuais da Primeira República, preocupados com o destino da nação brasileira, é possível esboçar uma resposta.

Em primeiro lugar, esses intelectuais não precisaram renunciar ao determinismo que colocara em cheque a noção de um indivíduo autônomo e senhor de si, podendo, além disso, abraçar um determinismo mais matizado, mais flexível.

Através deste, era possível se referir a um espécie de “escala evolutiva” – que ia do mais primitivo (os instintos, as paixões) ao mais civilizado (a mais perfeita das sublimações) – *interna ao próprio sujeito*, dando ao *processo educativo* um papel fundamental na constituição mesma da civilização.

Ao mesmo tempo, enfrentavam-se os “tabus” impostos pela ignorância (religiosa ou não), propondo um gerenciamento e um controle racionais e civilizadores dos instintos, da “parte animal” do ser humano, sem negá-la, sem pregar seu recalçamento, mas também sem preconizar uma ruptura com os comportamentos moralmente aceitos. Constituíam-se assim um discurso moralizante e disciplinador essencialmente *moderno*, porque científico e desvinculado dos preceitos tradicionais.

Tem-se aí a resposta possível ao desafio colocado pela necessidade de “civilizar” um povo, por suas raízes culturais e raciais, naturalmente indisciplinado e licencioso: a mesma força responsável por seu primitivismo pode ser utilizada para a sua “redenção”. A energia libidinal, por sua maleabilidade (não tem objeto pré-determinado, nem direção pré-concebida), pode ser desviada do sensualismo estrito para fins culturalmente superiores. Afirma-se, assim, sem contradição, a força do sensualismo e da disciplina. Sem prejuízo de um e de outro.

Referências

- CARRARA, S. Sexualidade e sexologia no Rio de Janeiro de entre-guerras (Notas preliminares de pesquisa). *Cadernos do IPUB*, n. 8, 1997.
- CORREA, M. *As ilusões da liberdade: a Escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Tese (Doutorado)–Universidade de São Paulo, São Paulo, 1983.
- FIGUEIREDO, A. C. C. de. *Estratégias de difusão do movimento psicanalítico no Rio de Janeiro 1970-1983*. Dissertação (Mestrado)–Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1984.
- HARRIS, R. *Assassinato e loucura: medicina, leis e sociedade no fin de siècle*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.
- MEDEIROS, T. A. *Formação do modelo assistencial psiquiátrico no Brasil*. Dissertação (Mestrado)–Instituto de Psiquiatria, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1977.
- PEIXOTO, A. *Criminologia*. 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936.
- PEIXOTO, A. *Medicina legal*. 3. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1938.
- PERESTRELLO, M. Primeiros encontros com a psicanálise. Os precursores no Brasil (1899-1937). In: FIGUEIRA, S. A. (Org.). *Efeito psi: a influência da psicanálise*. Rio de Janeiro: Campus, 1988.
- PORTO-CARRERO, J. P. *A psicologia profunda ou psicanálise*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Waissman Koogan, 1934a.
- PORTO-CARRERO, J. P. O caracter do escolar, segundo a psicanálise. In: PORTO-CARRERO, J. P. *Ensaio de psicanálise*. 2. ed. Rio de Janeiro: Flores & Mano, 1934b.

PORTO-CARRERO, J. P. Instrução e educação sexuais. In: PORTO-CARRERO, J. P. *Ensaio de psicanálise*. 2. ed. Rio de Janeiro: Flores & Mano, 1934c.

PORTO-CARRERO, J. P. Bases da educação moral do brasileiro. In: PORTO-CARRERO, J. P. *Ensaio de psicanálise*. 2. ed. Rio de Janeiro: Flores & Mano, 1934d.

PORTO-CARRERO, J. P. Educação e psicanálise. In: PORTO-CARRERO, J. P. *Ensaio de psicanálise*. 2. ed. Rio de Janeiro: Flores & Mano, 1934e.

PORTO-CARRERO, J. P. Profilaxia dos males da emoção. In: PORTO-CARRERO, J. P. *Ensaio de psicanálise*. 2. ed. Rio de Janeiro: Flores & Mano, 1934f.

RAMOS DA SILVA, A. S. A “creança brasileira”, futuro da nação: infância, educação e higiene mental na Primeira República. *Cadernos do IPUB*, n. 8, 1997.

ROCHA, G. S. *Psicanálise e psiquiatria: uma introdução epistemológica ao surgimento da psicanálise no Brasil*. Dissertação (Mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1983.

RUSSO, J. A. A reorientação do campo psicanalítico nos anos 80. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, v. 39, n. 6, 1990.

RUSSO, J. A. O lacanismo e o campo psicanalítico no Rio de Janeiro. In: ROPA, D. (Org.). *Anuário Brasileiro de Psicanálise*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1991.

RUSSO, J. A. Os três sujeitos da psiquiatria. *Cadernos do IPUB*, n. 8, 1997.

SAGAWA, R. A psicanálise pioneira e os pioneiros da psicanálise em São Paulo. In: FIGUEIRA, S. A. (Org.). *Cultura da psicanálise*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

SCHWARCZ, L. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SERPA Jr., O. D. Degenerescência: queda, progresso e evolucionismo. *Cadernos do IPUB*, n. 8, 1997.